

## ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng<sup>a</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng<sup>o</sup> Mário Luís Maia Condessa, Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa e Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Março, não tendo comparecido à mesma o Vereador Dr. Paulo José Casimiro Felício, pelas razões apontadas no Ponto 29 da presente Acta.

A presente Reunião da Câmara Municipal de Nisa, foi convocada pela sua Presidente, para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 69º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, através do Edital Nº 17/2009, datado do dia 18 de Março de 2009 e substitui a que deveria ter tido lugar no mencionado dia 18 de Março, a qual, pela falta do quórum referido no nº 1 do já citado Artº 89º da Lei nº 169/99, não se realizou.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, como dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que a Presidente do Executivo não se encontrava presente no início da reunião, uma vez que só se integrou nos trabalhos às dezassete horas e quinze minutos.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr<sup>a</sup> Graça Sales (Divisão Financeira), Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Eng<sup>o</sup> António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção), Arqtº João Portalete (Divisão de Projectos e Urbanismo) e a Coordenadora Técnica Graça Paulo (Oficial Público substituta).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que nenhum Serviço solicitou o agendamento de qualquer assunto ou processo.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica, sendo que a Presidente da Câmara só se incorporou nos trabalhos desta reunião quando eram dezassete horas e quinze minutos não participou na discussão e aprovação dos processos constantes dos Pontos Nºs 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 23 e 24, tendo em conta que este procedimento não se desenrolou de forma contínua e foi realizado de acordo com o grau de disponibilidade dos funcionários presentes.

**Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.**

**Assuntos para conhecimento:**

Não se verificou a existência de qualquer documentação para conhecimento do Executivo, nesta Reunião.

**Informações do Eleitos**

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Vereadora Fátima Moura, deu conhecimento da realização, na passada Terça-Feira, de uma reunião com o Secretário de Estado dos Desportos e Governador Civil do Distrito de

Portalegre, onde estiveram as Câmara do distrito e na qual foi feita a apresentação da Carta Desportiva Nacional. Informou, também, que, no dia 11 do corrente, teve um encontro com a Secretária de Estado da Cultura, em visita ao Distrito de Portalegre, em Amieira do Tejo, onde foi abordado o assunto das obras do castelo e na qual a mesma se mostrou muito sensibilizada para a sua realização.

- Presidente da Câmara, disse que achava muito estranho que a Secretária de Estado da Cultura viesse ao Distrito de Portalegre e tivesse uma deslocação agendada para o Concelho de Nisa, em Amieira do Tejo e que só tivesse tido conhecimento do assunto na véspera. Por ter assuntos em agenda, aos quais não poderia de forma alguma faltar, não pôde comparecer pessoalmente ao encontro, razão pela qual foi a Vice-Presidente, sendo que isto deu logo azo a que alguém escrevesse no blog do Partido Socialista que a Presidente da Câmara de Nisa não se encontrou com a Secretária de Estado da Cultura.

#### **Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 99/2009**

##### **Acta Nº 5/2009, da Reunião Ordinária de 4 de Março de 2009.**

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 5/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 4 de Março de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

#### **Ponto Nº 3 – DF/SC – Deliberação Nº 100/2009**

##### **Resumo Diário de Tesouraria.**

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 53, correspondente ao dia 19 de Março de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 168.111,24€ (cento e sessenta e oito mil, cento e onze euros e vinte e quatro cêntimos)

- Operações não orçamentais: 170.954,18€ (cento e setenta mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e dezoito cêntimos)

#### **Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 101/2009**

##### **3ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 10 de Março de 2009 e que autorizou a realização da 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 11/09, datada do anteriormente referido dia 10 de Março, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 1.127.664,00€ (um milhão, cento e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro euros), assim distribuídos:

- Acções Mais Relevantes: 67.772,00€ (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e dois euros) em reforços e 95.521,00€ (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e um euros) em deduções;

- Plano Plurianual de Investimentos: 598.941,00€ (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e um euros) em reforços e 365.430,00€ (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta euros) em deduções.

### **Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 102/2009**

#### **3ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 10 de Março de 2009 e que autorizou a realização da 3ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, a qual, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 12/09, datada do anteriormente referido dia 10 de Março, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 1.448.947,00€ (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete euros), assim distribuídos:

- Receita de capital: 301.283,00€ (trezentos e um mil, duzentos e oitenta e três euros) em reforços;

- Despesa corrente: 115.521,00€ (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e um euros), tanto em reforços, como em deduções;

- Despesa de capital: 666.713,00€ (seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e treze euros) em reforços e 365.430,00€ (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta euros) em deduções.

### **Ponto Nº 6 – OP – Deliberação Nº 103/2009**

#### **“Fornecimento e Montagem de Mobiliário/Maquinaria, por lotes, para os Serviços Operativos da Câmara Municipal de Nisa, na ZAE”. Minutas dos contratos – Ratificação.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, na sequência do concurso em devido tempo aberto, após a apreciação das respectivas propostas e competentes adjudicações, a Câmara municipal de Nisa ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado do dia 10 de Março de 2009 e através do qual foi decidido viabilizar os contratos relativos ao concurso referido em epígrafe, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 11/09, com data de 6 de Março de 2009, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, os quais foram assinados entre o Município de Nisa e as empresas a seguir indicadas, para o fornecimento dos materiais que se referem, nos termos do disposto no Artº 65º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, tendo em vista a posterior instrução dos respectivos contratos:

- Lote 1, com a Empresa “Guialmi – Empresa de Móveis Metálicos, S.A.”, com sede em Aguada de Cima / Águeda, para o fornecimento e montagem de mobiliário e equipamentos de escritório;

- Lote 2, com a Empresa “Seixas & Simões, Lda”, com sede em Coimbra, para o fornecimento e montagem de estantes e cantilever para oficinas e armazém;

- Lote 3, com a Empresa “Gonçalves & Gonçalves, Lda”, com sede na Guarda, para o fornecimento e montagem de maquinaria e equipamentos para oficinas.

### **Ponto Nº 7 – GDT – Deliberação Nº 104/2009**

#### **Adesão do Município de Nisa à “Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo”.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº4/09, datada do dia 11 de Fevereiro de 2009, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, a adesão do Município de Nisa à “Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo”, mediante o pagamento de uma quota anual do valor de 1.000,00€, tendo em vista a integração de Amieira do Tejo na mesma, uma vez que, neste momento, esta localidade reúne as condições exigidas para tal, nomeadamente por já possuir uma unidade de Turismo em Espaço Rural.

**Ponto Nº 8 – GDT – Deliberação Nº 105/2009**  
**“Normas de participação na Nisartes’2009”.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 09/09, datada do dia 2 de Março de 2009, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, as “Normas de Participação na Nisartes’2009”, as quais ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta.

**Ponto Nº 9 – GDT – Deliberação Nº 106/2009**

**Apoio do Município de Nisa à CNA-Confederação Nacional da Agricultura. Disponibilização de transporte.**

Nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/2009, datada do dia 13 de Março de 2009, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, disponibilizar, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela, transporte à CNA-Confederação Nacional da Agricultura, para a deslocação de agricultores do Concelho de Nisa, no dia 26 de Março de 2009, a Lisboa, a fim de participarem numa manifestação de protesto contra o estado da agricultura em Portugal.

**Ponto Nº 10 – GDT – Deliberação Nº 107/2009**

**Adenda ao Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Nisa e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, para a “Valorização e/ou Tratamento do Soro das Queijarias de Nisa”.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 11/2009, datada do dia 13 de Março de 2009, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, aprovar uma adenda ao Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Nisa e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, para a “Valorização e/ou Tratamento do Soro das Queijarias de Nisa”, passando o Preâmbulo e as Cláusulas 5ª, 8ª e 9ª a ter as seguintes redacções:

- No Preâmbulo deverá ser incluída, entre os parceiros, a *Associação de Desenvolvimento Regional, representada pelo Presidente da respectiva Direcção;*

- *Cláusula 5ª:*

*“O projecto terá os seguintes parceiros:*

*a) Câmara Municipal de Nisa (CMN)*

*b) Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre (ESTG)*

*c) TERRA-Associação para o Desenvolvimento Rural de Nisa (TERRA)*

*d) Associação de Desenvolvimento Regional (ADR)*

- *Cláusula 8ª:*

*1. A CMN assume a componente referente ao “Bolsheiro” e metade da verba afecta a “Deslocações”, o que se traduz no valor de 12.500,00€;*

*2. A ESTG assume a responsabilidade da rubrica referente ao “apoio de docentes e investigadores” e metade da verba afecta a “Deslocações”, que se traduz no valor de 12.500,00€;*

*3. A TERRA assegurará a ligação com as empresas do concelho e o apoio logístico que se revele necessário à execução do projecto;*

*4. A ADR colaborará no trabalho de campo e assegurará a colheita de amostras e a realização das análises necessárias e fará a gestão das verbas atribuídas ao projecto.*

- *Cláusula 9ª:*

*1. A transferência das verbas acordadas na Cláusula 8ª, será efectuada pela CMN, a favor da ADR, em cinco prestações iguais e sucessivas, no valor de 2.500,00€ cada;*

*2. Com excepção da primeira, todas as prestações pressupõem a entrega prévia de um relatório de progresso;*

*3. A última prestação pressupõe a entrega do pré-projecto técnico, nos termos da Cláusula 3ª*

### **Ponto Nº 11 – DDSC – Deliberação Nº 108/2009**

#### **Realização, em Nisa, da “Feira da Saúde”.**

De acordo com o planeamento de actividades a desenvolver pela Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural da Câmara Municipal de Nisa e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 07/09, datada do dia 12 de Março de 2009, daquele Serviço, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, que se realize a “Feira da Saúde”, que terá lugar nos dias 17 e 18 de Abril de 2009, no âmbito do Programa “ActivSénior”, a qual terá como objectivos gerais, proporcionar à comunidade informação sobre temáticas de saúde e bem-estar e fomentar a qualidade de vida dos munícipes, através da promoção de estilos de vida saudáveis e de prevenção da doença, sendo necessário, para o efeito, que os Serviços respectivos assegurem a montagem e desmontagem de stands, infra-estruturas eléctricas, sistema de som, placares de informação, transporte para os idosos, disponibilização do Auditório da Biblioteca Municipal e fornecimento de refeições aos técnicos das instituições inscritas na feira.

### **Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 109/2009**

#### **Realização de concurso para elaboração de cartaz “O 25 de Abril no olhar das crianças”, para o 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 04/09, datada do dia 4 de Março de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Ensino, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A realização de um concurso para a elaboração de um cartaz relativo à Revolução de Abril e denominado “O 25 de Abril no olhar das crianças”, dirigido aos alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Nisa;
- O Regulamento do concurso anteriormente indicado.

### **Ponto Nº 13 – DDSC – Deliberação Nº 110/2009**

#### **Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.**

Nos termos da solicitação entrada na Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o Despacho da Presidente da Câmara, com data do dia 13 de Março de 2009 e através do qual foi decidido disponibilizar, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela, transporte ao Agrupamento de Escolas de Nisa, para deslocação de alunos do 12º Ano da Escola E.B.-2,3/S de Nisa, o qual teve lugar no dia 17 de Março de 2009, a Portalegre, para a realização de uma reunião com a Cáritas Diocesana.

### **Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 111/2009**

#### **Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.**

Tendo em conta as solicitações entradas na Câmara Municipal de Nisa e as informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade:

- Disponibilizar, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva Tabela, transporte ao Grupo Desportivo, Cultural e Social de Vale de Cavalos/Portalegre, para deslocação dos Bombos de Nisa, no dia 14 de Junho de 2009 e ao Agrupamento de Escolas de Nisa, para a deslocação das crianças dos Jardins de Infância do Concelho de Nisa para a Escola E.B.-2,3/S Prof. Mendes dos Remédios, no dia 22 de Abril de 2009 (Sala A de Nisa e J.I.'s de Tolosa e Arez) e dia 24 de Abril de 2009 (Sala B de Nisa e J.I. de Alpalhão);
- Não disponibilizar transporte à Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde de Portalegre, que pretendia deslocar-se a Lisboa no dia 25 de Março de 2009 e à Guarda nos dias 13 e 17 de Abril de 2009.

### **Ponto Nº 15 – DDSC – Deliberação Nº 112/2009**

#### **Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.**

Tendo em conta a solicitação entrada na Câmara Municipal de Nisa e as informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, que se disponibilize, com isenção do pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, o Pavilhão Desportivo à INIJOVEM, de Nisa, para utilização do mesmo, no dia 28 de Março de 2009, a fim de ali se disputar a 15ª Taça Regularidade de Ténis de Mesa do INATEL – Delegação de Portalegre 2008/2009.

### **Ponto Nº 16 – DPU – Deliberação Nº 113/2009**

#### **Estabelecimento de Linha a 30 Kv para o PT Nisa 0137D – Amieira do Tejo.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/09, datada do dia 17 de Fevereiro de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e de acordo com a análise efectuada ao Plano Director Municipal de Nisa e parecer da Junta de Freguesia de Amieira do Tejo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o estabelecimento de uma Linha de Média Tensão a 30 Kv, destinada ao PT Nisa 0137D – Amieira do Tejo, cujos trabalhos deverão ter em conta os nºs 1 e 2 da anteriormente mencionada I.P., ou seja, *“Relativamente a infra-estruturas existentes, o traçado da conduta adutora de água, é pelo caminho, no entanto, na zona de implantação do apoio 5, altera o traçado em direcção ao depósito de águas (junto à “escola”). A implantação dos apoios não deverá obstruir valetas dos caminhos, reduzir a largura dos caminhos e não serem colocados na plataforma da EM528. Comunicar, previamente, a data de início dos trabalhos e indicação do contacto de quem acompanhará a obra.” e “Restringir ao máximo as intervenções no solo... para a viabilização das acções insusceptíveis de prejudicar o equilíbrio ecológico das áreas integradas na REN: Reposição das camadas de solo, de acordo com o perfil existente; Protecção da camada arável por vegetação que atenuie eventuais riscos erosivos, deslizamentos e outros, como contaminação resultante de fugas”.*

### **Ponto Nº 17 – DPU – Deliberação Nº 114/2009**

#### **Sinalização viária no Concelho de Nisa. Colocação de sinais.**

Tendo em conta a solicitação apresentada pela Junta de Freguesia de Arez e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 18/09, datada do dia 3 de Março de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, que se proceda à pintura de sinalização horizontal de “STOP”, no cruzamento da Rua Dr. Sidónio Pais com a Praça da República, em Arez e que, do teor da presente Deliberação, seja dado conhecimento à respectiva Junta de Freguesia.

### **Ponto Nº 18 – DPU – Deliberação Nº 115/2009**

#### **“Requalificação da Zona da Devesa e Áreas Adjacentes, em Nisa”. Análise de erros e omissões do Mapa de Quantidades. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 09/2009, datada do dia 13 de Março de 2009, da Divisão de Projectos, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente do Executivo, com data do anteriormente referido dia 13 de Março e através do qual foi decidido dar provimento e ter em conta a listagem de erros e omissões apresentados pelos concorrentes à obra de “Requalificação da Zona da Devesa e Áreas Adjacentes, em Nisa”, ou seja, “Consórcio Aquino Construções, S.A.”, ASIBEL, S.A.”, “Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A.”, Diamantino Jorge & Filhos, Lda”, “Maurício – LTO”, “Oliveiras, S.A.” e “Vibeiras, S.A.”, sendo que a análise das dúvidas, esclarecimentos, erros e omissões se encontra apenas à já referida I.P. Nº 09/2009 e é constituída por 11 folhas.

**Ponto Nº 19 – GAP – Deliberação Nº 116/2009**

**Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.**

Nos termos da proposta apresentada verbalmente pela Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, o presente assunto é retirado da Ordem de Trabalhos desta Reunião, uma vez que a viagem que estava programada para Óbidos e requerida pela Junta de Freguesia de Tolosa, não se realizou.

**Ponto Nº 20 – GAP – Deliberação Nº 117/2009**

**Apoio Técnico à Junta de Freguesia de São Simão, para a construção de um barracão.**

A Junta de Freguesia de São Simão adquiriu um barracão que se encontra degradado e que pretende recuperar, a fim de, no mesmo, poder guardar todo o material pesado que lhe pertence e que, de momento, se encontra espalhado pelas ruas, razão pela qual apresentou uma solicitação (Ofício Nº 07, de 09/02/2009) à Câmara Municipal de Nisa, no sentido de que os Serviços competentes pudessem elaborar o respectivo projecto.

Assim e tendo em conta as informações prestadas, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, autorizar a Divisão de Projectos e Urbanismo a elaborar o projecto para a recuperação de uma barracão pertencente à Junta de Freguesia de São Simão e, ainda, que nos termos dos apoios às juntas de freguesia, no âmbito do Protocolo de Transferência de Competências, seja disponibilizada mão-de-obra de pedreiros para o efeito.

**Ponto Nº 21 – GAP – Deliberação Nº 118/2009**

**Estabelecimento de Acordo de Cooperação entre o Município de Nisa e a Universidade da Beira Interior.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta Nº 17/2009, datada do dia 11 de Março de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita pela Presidente do Executivo e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o estabelecimento e assinatura de um Acordo de Cooperação entre o Município de Nisa e a Universidade da Beira Interior, tendo em vista a institucionalização de relações que visem a valorização de ambas as instituições.

**Ponto Nº 22 – GAP – Deliberação Nº 119/2009**

**Estabelecimento de Protocolo entre o Município de Nisa e a ULSNA-Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta Nº 19/2009, datada do dia 11 de Março de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita pela Presidente do Executivo e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o estabelecimento e assinatura de um Protocolo entre o Município de Nisa e a ULSNA-Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, o qual tem em vista a construção do novo Centro de Saúde de Nisa e permitirá a concretização de uma candidatura ao PORA 2007-2013, devendo o processo ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

**Ponto Nº 23 – GAP – Deliberação Nº 120/2009**

**Estabelecimento de Acordo de Cooperação entre o Município de Nisa e o Centro Novas Oportunidades de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta Nº 17/2009, datada do dia 11 de Março de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita pela Presidente do Executivo e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o estabelecimento e assinatura de um Acordo de Cooperação entre o Município de Nisa e o Centro Novas Oportunidades da Escola Básica 2,3/S Prof. Mendes dos Remédios, de Nisa.

**Ponto Nº 24 – DOEM – Deliberação Nº 121/2009**

**Concurso público para “Requalificação da Zona da Devesa e Áreas Adjacentes, em Nisa”. Rectificação do prazo de execução da obra. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa, reunida em 17 de Setembro de 2008 e conforme Deliberação Nº 425/2008, aprovou a abertura de um concurso público para a realização das obras referidas em epígrafe, cujo prazo de execução era de 365 dias, o qual se veio a verificar que teria que ser encurtado, face à necessidade que a obra fique terminada até ao final do ano de 2009, por razões que se prendem com a respectiva candidatura.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 53/09, datada do dia 6 de Março de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente do Executivo, com data de 13 de Março de 2009 e através do qual foi decidido alterar o prazo de execução dos trabalhos relativos à obra de “Requalificação da Zona da Devesa e Áreas Adjacentes, em Nisa”, o qual passará a ser de 240 dias, devendo a presente rectificação ser publicada, para os devidos efeitos, no “Diário da República” e comunicada a todos os interessados.

**Ponto Nº 25 – DF – Deliberação Nº 122/2009**

**Empréstimos de médio prazo, até ao valor de 838.350,00€, no âmbito do Programa “Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”. Cláusulas contratuais dos dois empréstimos (503.010,00€-Entidade bancária e 335.340,00€-Estado).**

A Câmara e Assembleia Municipais de Nisa, respectivamente em 10 e 19 de Dezembro de 2008 e conforme Deliberações Nº 553/2008 e Nº 74/2008, deliberaram autorizar a contracção de Empréstimos de médio prazo, até ao valor de 838.350,00€, no âmbito do Programa “Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 12/09, datada do dia 16 de Março de 2009, da Divisão Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, as cláusulas contratuais relativas aos empréstimos de médio prazo, até ao valor de 838.350,00€, no âmbito do Programa “Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”, enviadas pela Caixa Geral de Depósitos e relativas ao empréstimo de 503.010,00€ e pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças e referentes ao empréstimo do valor de 335.340,00€.

**Ponto Nº 26 – DF – Deliberação Nº 123/2009**

**Contracção de empréstimo de longo prazo para o Projecto “Construção e Recuperação Paisagística da Área Envolvente ao Complexo Termal da Fadagosa de Nisa”.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta que o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Nisa para 2009 contempla o Projecto 3/5,0/2001/36-12 “Construção e Recuperação Paisagística da Área Envolvente ao Complexo Termal”, com um valor de investimento previsto de 1.420.100,00€, que o projecto não tem qualquer tipo de comparticipação aprovada, que o investimento tem um período de vida útil superior a 20 anos e que a capacidade de endividamento líquido do Município de Nisa para 2009, nos termos dos cálculos efectuados tendo em conta o disposto no nº 1 do Artº 37º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) é de 9.638.298,24€, sendo a mesma capacidade, de médio e longo prazo para 2009, nos termos do nº 2 do Artº 39º do mesmo Diploma Legal, do valor de 7.710.638,59€, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 13/09, de 16 de Março de 2009, da Divisão Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa, o seguinte:

- A contratação, nos termos do disposto no Artº 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), de um empréstimo de longo prazo para complemento ao investimento do Projecto 3/5,0/2001/36-12 “Construção e Recuperação Paisagística da Área Envolvente ao Complexo Termal da Fadagosa de Nisa”, até ao valor de 1.400.000,00€, com um prazo máximo de 20 anos e um período de deferimento máximo de 2 anos, pagamento em prestações trimestrais, apresentação do valor das comissões e de mapa com serviço de dívida previsto, com possibilidade de amortização total ou parcial e de antecipar o início das prestações de capital e juros em caso de utilização total do empréstimo antes de terminar o período de deferimento, mantendo-se o prazo total;

- Estabelecer como prazo limite para apresentação das propostas, o dia 26 de Março de 2009;

- Efectuar consulta à Caixa Geral de Depósitos, Banco Português de Investimento, Millennium BCP, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Grupo Santander Totta e Banco Espírito Santo;

- Designar a comissão de abertura e apreciação das propostas, a qual será constituída pelas Dr<sup>as</sup> Graça Sales e Helena Figueiredo e D<sup>a</sup> Graça Moura, como membros efectivos e pela D<sup>a</sup> Elisa Carita e Sr. António José Martins, como membros suplentes;

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 e nº 7 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 6 do Artº 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro.

O Vereador Mário Condessa absteve-se, declarando que reconhece que o complexo necessita desta área envolvente arranjada, mas é mais um empréstimo que a Câmara Municipal de Nisa vai assumir, com todos os riscos a ele inerentes.

#### **Ponto Nº 27 – DF – Deliberação Nº 124/2009**

##### **Abertura de concurso para a exploração do bar das Piscinas Municipais de Nisa.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 32/09, datada do dia 16 de Março de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a abertura de um concurso para a exploração do bar das Piscinas Municipais de Nisa, bem como as respectivas normas (constantes da anteriormente referida I.P.) e a comissão de abertura e apreciação das propostas que vierem a ser entregues, a qual será constituída pela Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves, como presidente, pela Dr<sup>a</sup> Cruz Semedo, como vogal substituta da presidente e pelo Coordenador Técnico António Pimpão como vogal efectivo e ainda pela Dr<sup>a</sup> Cristina Mouro e pela Coordenadora Técnica Alicé Pereira como vogais suplentes.

#### **Ponto Nº 28 – Intervenção de munícipes.**

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que, eventualmente, se encontrem na sala, sendo que, nesta Reunião, não havia nenhum presente, pelo que não se verificou qualquer intervenção.

#### **Ponto Nº 29 – SAA – Deliberação Nº 125/2009**

##### **Justificação de faltas de Eleitos a Reuniões de Câmara.**

Justificar, por unanimidade, as faltas a seguir indicadas, dadas pelos Eleitos a que se faz referência:

- À Reunião que deveria ter tido lugar no dia 18 de Março de 2009, dos Vereadores Mário Condessa e Paulo Felício, por razões de ordem profissional e da Vereadora Fátima Moura, por se encontrar em gozo de férias;

- À Reunião de hoje pelo Vereador Dr. Paulo Felício, por motivos de ordem profissional.

A justificação das faltas dadas à Reunião de 18/03/2009, foi feita por unanimidade, com três votos a favor, uma vez que o Vereador Mário Condessa se ausentou da sala e não votou a mesma.

**Ponto Nº 30 – SAA – Deliberação Nº 126/2009**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezoito horas e quinze minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por 10 folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

Acta presente em Reunião .....,  
realizada no dia ...../...../..... e aprovada por  
..... conforme Deliberação  
Nº ...../.....  
- Favor:  
- Contra:  
- Abstenção: